



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 2
Proc. 540/91

MOCOCA, 12 de julho de 1.991.

OF. nº 687/91

Senhor Presidente,

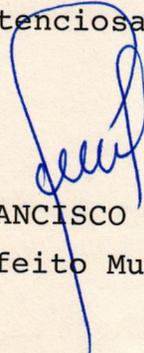
CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
928	12/07/91	

Solicitando seu exame em regime de urgência, de acordo com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município e, se possível, mesmo em regime de urgência especial, pela necessidade de o termos aprovado por essa Douta Câmara e sancionado o mais rapidamente possível, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores.

Estamos pedindo a necessária autorização Legislativa, para que possamos firmar convênio com a Secretaria da Infra-Estrutura Viária, objetivando a construção de um **Terminal Rodoviário**.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente


FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA - SP

DESPACHO
Ats) Comissões de Trabalho
Financeira e Orç.
Data 15 07 1991

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 540/91

PROJETO DE LEI Nº 101, DE DE DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

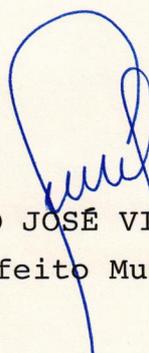
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, objetivando a construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Mococa.

Art. 2º - Será aberto crédito especial no valor das verbas oriundas do Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, DE DE 1.991.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

OV
Em 12 de 09 de 1991
Discussão por Unanimidade
Aprovado
Presidente

Em 12 de 09 de 1991
Discussão por Unanimidade
Aprovado
Presidente

PROCESSO Nº.101/91

Projeto de Lei nº.101/91

Recebimento para estudo e parecer em 01/08/91
com o prazo de 20 dias
vencível em 28/08/91
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
Jair Romão
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATÉRIA O VENEZADOR
JAIR ROMÃO
com prazo de 10 dias vencível em 14/08/91
Sala das Comissões em
JAIR ROMÃO
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 01/08/91
com o prazo de 20 dias
vencível em 28/08/91
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
João Batista de Souza
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATÉRIA O VENEZADOR
JOÃO BATISTA DE SOUZA
com prazo de 10 dias vencível em 14/08/91
Sala das Comissões em
JOÃO BATISTA DE SOUZA
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 01/08/91
com o prazo de 20 dias
vencível em 28/08/91
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
Italo Mariani
PRESIDENTE
Comissão de Obras

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATÉRIA O VENEZADOR
ITALO MARIANI
com prazo de 10 dias vencível em 14/08/91
Sala das Comissões em
ITALO MARIANI
presidente

aprovado
Italo
mari

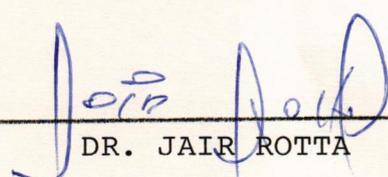


COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 101/91
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR :- João Batista de Souza
ASSUNTO :- Autoriza firmar convênio com a Secretaria da Infra-Estrutura viária para construção de Terminal Rodoviário.

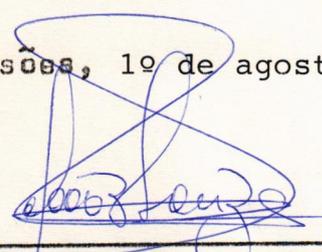
Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

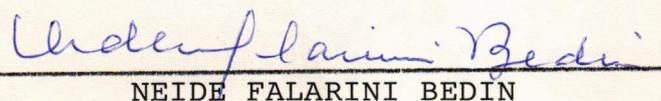
Sala das Comissões, 1º de Agosto de 1991


DR. JAIR ROTTA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1991


JOÃO BATISTA DE SOUZA


NEIDE FALARINI BEDIN

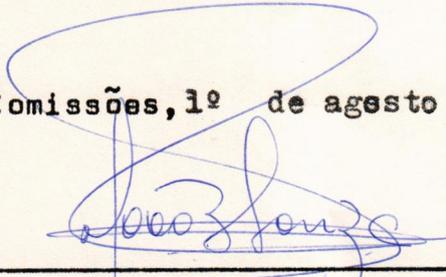


COMISSÃO DE: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.101/91
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- JOÃO BATISTA DE SOUZA
ASSUNTO :- Autoriza a firmar convênio com a Secretaria da Infra
Estrutura viária para construção de Terminal Rodoviá-
rio.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

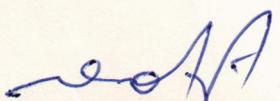
Sala das Comissões, 1º de agosto de 1.991.



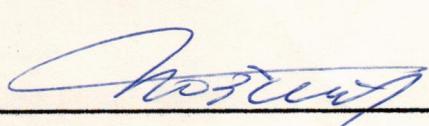
João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1.991.



Nelson Alves



Italo Maziero



COMISSÃO DE: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 101/91
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR :- Ítalo Maziero
ASSUNTO :- Autoriza firmar convênio com a Secretaria da Infra-Estrutura viária para construção de Terminal Rodoviário.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1991.

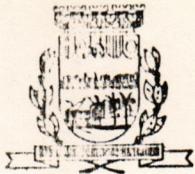
ÍTALO MAZIERO

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1991

DR. JOSE EDUARDO CIPARRONE

NEIDE FALARINI BEDIN



- PROTOCOLO -

- DESPACHO -

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1107	02/09/91	[Signature]

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das -
 disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em
 vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial -
 para: • Projeto de lei nº.101/91 - Autoriza firmar convênio com o Gover-
 no do Estado, objetivando a construção de terminal Rodoviário
 Projeto de lei nº.110/91 - Autoriza a celebrar convênio com a Liga de
 Futebol no valor de Cr\$.540.000,00.

Plenario Venerando Ribeiro de Lima, 02 de Setembro de 1.991.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Vereador Placido Bedin

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 540191

AUTÓGRAFO Nº.96 DE 1.991
Projeto de Lei nº.101/91

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, objetivando a construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Mococa.

Art. 2º - Será aberto crédito especial no valor das verbas oriundas do Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE SETEMBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTA
Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 10
Proc. 540/91

ref.Of.437/91-CM.

Mococa, 10 de setembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 9 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.95/91 - Projeto de Lei nº.73/91
(Aprovado com Emenda).

AUTÓGRAFO Nº.96/91 - Projeto de Lei nº.101/91

AUTÓGRAFO Nº.97/91 - Projeto de Lei nº.115/91

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER

Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.